



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS**  
**Portaria nº 9102/2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Eventos do Município de Caconde/SP, instituída por meio da Portaria nº 9102/2025, com a finalidade de analisar a solicitação apresentada pela empresa Altieres Maga Eventos, referente à realização da AGRITUR 2026. Aberta a reunião, foi colocada em pauta a referida solicitação de apoio institucional para realização do evento, conforme documento protocolado junto à municipalidade pelo portal "Minha Cidade". Após análise e discussão entre os membros, a Comissão deliberou, preliminarmente, que o processo deverá ser formalizado junto ao Departamento de Turismo, nos moldes adotados no exercício anterior, a fim de garantir a adequada instrução e tramitação administrativa. A Comissão consignou que, a princípio, não se opõe à realização do evento, destacando, inclusive, que até o presente momento não houve a apresentação de outros requerimentos com o mesmo objeto, tampouco manifestação de interesse por terceiros na organização da AGRITUR 2026. Contudo, ressaltou-se a necessidade de complementação de informações por parte da empresa interessada, sendo considerado essencial que seja apresentado um plano de trabalho ou plano detalhado do evento, contendo as diretrizes, estrutura pretendida, programação e demais elementos necessários, para que a Comissão possa proceder à análise mais aprofundada e emitir manifestação conclusiva. No tocante à data de realização do evento, foi discutida a possibilidade de sua ocorrência no mês de junho de 2026, diferentemente do ano anterior, quando ocorreu no mês de agosto - no fim de semana do Dia dos Pais. Considerando que o período indicado coincide com feriado nacional prolongado (Corpus Christi), não houve oposição por parte dos membros quanto à realização do evento no referido mês, entendendo-se como viável sob o ponto de vista organizacional e turístico. Durante as tratativas, foi ainda consignado que houve deliberação do Sr. Prefeito Municipal no sentido de incluir o dia 03 de junho de 2026 nas festividades da AGRITUR, tendo em vista tratar-se de véspera de feriado, ocasião em que o Chefe do Poder Executivo também pretende realizar homenagens institucionais. Por fim, consignou-se que o Sr. Prefeito Municipal manifestou-se favoravelmente à data proposta para a realização do evento, estando de acordo com o período indicado. Ressalta-se, ainda, que a realização da AGRITUR 2026 permanece condicionada ao cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes, sendo o Chefe do Poder Executivo a autoridade competente para deliberação final quanto aos demais aspectos do evento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Nº	NOME DO MEMBRO	ASSINATURA
01	Adeline Maria do Eiró Alvim	
02	André Luiz da Rocha Monteiro	
03	Fernando Cesar Domingos Marcili	
04	Gabriela Estéfanie Feliciano	
05	Giuliane Rodrigues Lopes	
06	José Arnaldo Faria	
07	José Roberto Firmino Júnior	
08	Luís Otávio Maringoli Barbosa	
09	Mislene de Paula Mendes	
10	Paula Beatriz Remédio	